



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Areia - PB, 12 de Março de 2018.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Engenharia para Execução de Estrada Vicinal do Centro ao Distrito de Cepilho no Município de Areia-PB referente Contrato de Repasse N° 1033.554-93/2016 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Engenharia para Execução de Estrada Vicinal do Centro ao Distrito de Cepilho no Município de Areia-PB referente Contrato de Repasse N° 1033.554-93/2016 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe disponibilidade de dotação apropriada no orçamento vigente para a execução do referido objeto, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Hélio de Brito Lima
Secretário de Infraestrutura